

Portaria nº 305, de 24 de outubro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 335 do Reitor da UTFPR, de 18 de fevereiro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

I – designar os servidores **NICOLAU AFONSO BARTH**, matrícula SIAPE nº 3926931 e **LEONARDO MORAIS GONÇALVES AYRES**, matrícula SIAPE nº 17900041, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 16/2013 – SAAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR